



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1972/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9227/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PELA INTERNET NOS SITES OFICIAIS DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS FOTOGRAFIA DOS PACIENTES DESCONHECIDOS INTERNADOS EM ESTADO INCONSCIENTE, SEM DOCUMENTOS E DESACOMPANHADOS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 9227/2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a divulgação pela internet nos sites oficiais dos hospitais públicos e privados situados no município de Petrópolis fotografia dos pacientes desconhecidos internados em estado inconsciente, sem documentos e desacompanhados.

I – Relatório

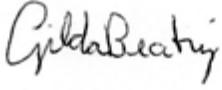
O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que serão divulgados pela internet nos sites oficiais dos hospitais públicos e privados situados no município de Petrópolis fotografia dos pacientes desconhecidos internados em estado inconsciente, sem documentos e desacompanhados , de forma a beneficiar a população petropolitana.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 30 de Março de 2022


 DR. MAURO PERALTA
 Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal